

SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 05/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Residencial Social de Caria Amândio Melo		
Localização do estabelecimento	Urbanização do Conde, Rua do Lar		
C. Postal	6250-111	Localidade	Caria
Distrito	Castelo Branco	Concelho	Belmonte
		Freguesia	Caria
Telefone	275 471 726	Fax	275 476 311
		e-mail	centrodeassistenciap.caria@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Centro de Assistência Paroquial de Caria		
Morada	Urbanização do Conde, Rua do Lar		
C. Postal	6250-111	Localidade	Caria

3. Actividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 37 (trinta e sete) utentes com a seguinte distribuição:

- 13 Quartos Individuais (13 residentes)
- 12 Quartos duplos (24 residentes)

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

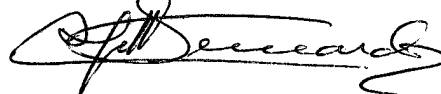
Empty box for conditions to be satisfied.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido por 180 dias renovável até à celebração de acordo

Data 2013/10/11

O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco



Assinatura e selo branco